

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Aviso sobre a entrada em vigor do Protocolo do Acordo-Quadro entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia

O Protocolo do Acordo-Quadro entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia ⁽¹⁾ entrou em vigor a 1 de agosto de 2018, tendo o procedimento previsto no seu artigo 4.º, n.º 2, sido concluído a 24 de julho de 2018.

⁽¹⁾ JOL 161 de 26.6.2018, p. 3.